



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 666/2009

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE PEREIRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 22 de dezembro de 2009, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SOLANGE PEREIRA DOS REIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.048.559-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.292.259-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 12.03.2001, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Saúde.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de dezembro de 2009.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8257
Data, 16 / 12 / 2009
 O FUNCIONÁRIO